



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 322 / 23

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
(☒) Aprovado () Reprovado na
29ª SO, realizada em ____/____/23
<u>SEM</u> adendo
_____ Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga a **reimplantação do atendimento presencial do PROCON, serviço que era oferecido na antiga Vila do bem Centro.**

JUSTIFICATIVA

A municipalidade anunciou que devido a reformas, o PROCON Bertiooga, órgão de Defesa do Consumidor, realizaria atendimentos apenas de forma online. Desde março de 2023 os consumidores estão sendo atendidos apenas por meio dos canais digitais: WhatsApp (13) 3319-9708 ou e-mail: procon@bertiooga.sp.gov.br.

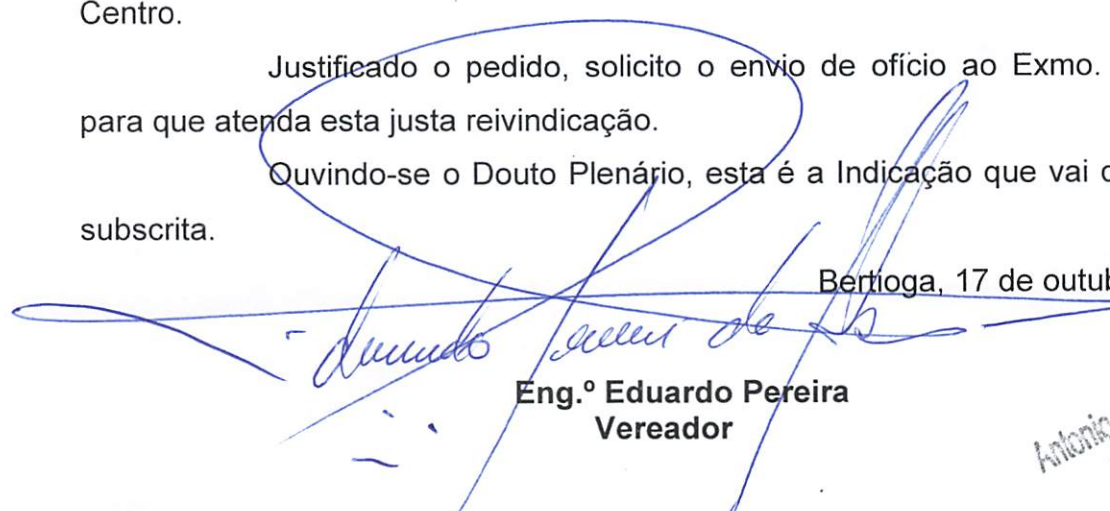
A volta do atendimento presencial é importante. Muitos não possuem acesso a conexão Wi-Fi; outros possuem dificuldades para apresentar suas reclamações de forma on-line, principalmente os mais idosos que muitas vezes são lesados enquanto consumidores e desconhecem os meios digitais de reclamação.

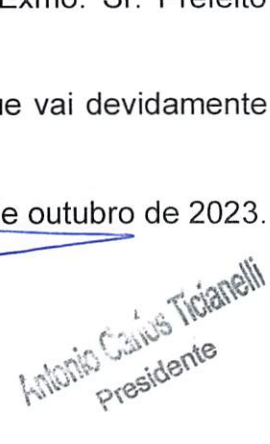
Assim, solicito que a municipalidade volte a oferecer o atendimento presencial do PROCON Bertiooga, serviço que era oferecido na extinta Vila do Bem Centro.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que atenda esta justa reivindicação.

Quivendo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 17 de outubro de 2023.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador


Antonio Carlos Ticianelli
Presidente